



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 755 | Itapevi, 13 de maio de 2020

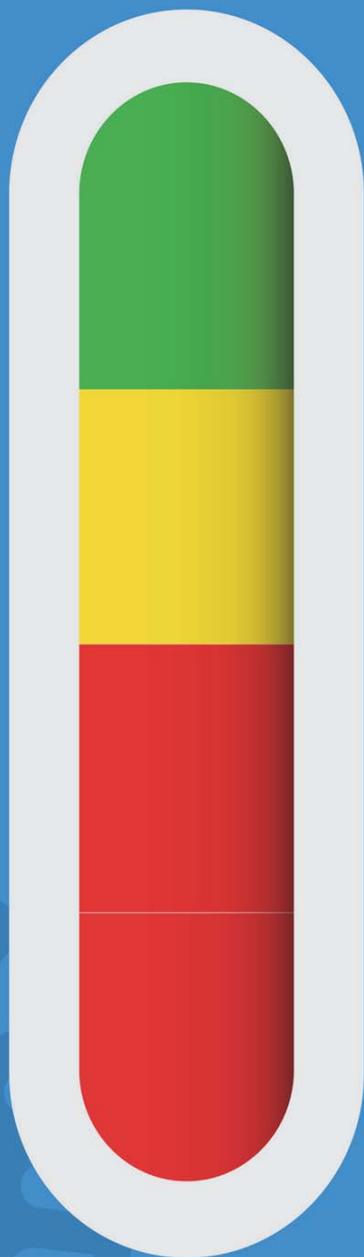
www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA MULTOU 4 AGÊNCIAS BANCÁRIAS

Foto: Célio Junior/Comunicação/PMI



QUANDO E ONDE PROCURAR AJUDA



FIQUE EM CASA

CORIZA

FIQUE EM CASA ATENTO

CORIZA + FEBRE

CENTRO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

*Rua José Michelotti, 97,
bairro Vila Nova*

FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

#TODOSCONTRAOCORONAVIRUS

PREFEITURA MULTOU 4 AGÊNCIAS BANCÁRIAS

Estabelecimentos não cumpriram determinações do decreto que prevê, como organização de filas

Foto: Célio Junior/Comunicação/PMI



Multas foram de R\$ 2.050,00 por local; no caso de reincidência o valor será de R\$ 4.100,00 e local poderá ser fechado

A Prefeitura de Itapevi autuou quatro agências bancárias nos últimos dias devido ao não cumprimento do decreto nº 5.542, de 2 de maio, que obriga a organização e distanciamento, entre outras medidas, nas agências bancárias e lotéricas da cidade de Itapevi.

O decreto tem como finalidade evitar o contágio entre a população pelo coronavírus. A medida prevê a organização das filas, o distanciamento entre as pessoas na fila e que diariamente devem ser realizadas higienização e desinfecção das agências bancárias e lotéricas internamente e externamente. As instituições multadas foram as agências do Banco do Brasil, Santander, Bradesco e Itaú, todas no centro da cidade. Cada uma recebeu a autuação de R\$ 2.050,00 (iguais a 1.000 Unidade Fiscal do Município – UFM). No primeiro momento, todos os estabelecimentos e as lotéricas do município receberam cópias do decreto e orientações dos servidores do Departamento de Posturas da administração municipal. A cidade conta com 12 agências bancárias e 7 lotéricas.

As fiscalizações foram realizadas diariamente, pelos funcionários do Departamento de Posturas, com o acompanhamento da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar.

Após a segunda multa que tem o valor de R\$ 4.100,00 (2.000 UFM), cabe o fechamento administrativo da agência reincidente. As diligências são feitas por meio de denúncias recebidas na Prefeitura, GCM e PM.

DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS

Também é de responsabilidade das agências e lotéricas a distribuição de senhas, ainda nas filas externas, de acordo com a capacidade de atendimento diário do local; disponibilização de pelo menos um funcionário para higienizar as mãos dos clientes nas filas e na entrada e saída do local; disponibilização de álcool em gel nos caixas, e nos balcões de atendimento; além do uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários da agência e recomendação de uso aos clientes que adentrarão no local.

VIAS INTERDITAS

A Prefeitura realizou os bloqueios de veículos em diversas vias do município para dar mais segurança para as pessoas que estão nas filas das agências bancárias e lotéricas para sacarem o auxílio emergencial do governo federal. O decreto municipal prevê distanciamento obrigatório de três metros dentro e fora dos

estabelecimentos, entre outras normas.

Confira os trechos e horários das vias bloqueadas:

- Rua Leopoldina de Camargo, em frente ao Itashopping
- Rua Joaquim Nunes, a partir da Rua Escolástica Chalupe no sentido Praça Carlos de Castro
- Avenida Cesário de Abreu com Rua Manoel Alves Mendes
- Avenida Presidente Vargas, das 5h às 16h.

PRAÇA 18 DE FEVEREIRO

O distanciamento social é a melhor forma de evitar o contágio e a expansão do coronavírus. Fique em casa e se for sair, use a máscara, se proteja porque estamos entrando na fase mais crítica desta pandemia mundial.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.543 DE 13 DE MAIO DE 2020**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE DENOMINAÇÃO E TIPO
DE ATENDIMENTO PARA
FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE
TEMPO INTEGRAL*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96 e o artigo 20º da Lei Municipal nº 2645/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Escola do Futuro – Educação de Tempo Integral – "Profª Magali Trevizan Proença de Almeida" o atual CEMEB Profª Magali Trevizan Proença de Almeida, localizado à Estrada Reta, 93 Chácara Santa Cecília Cep 06655-610, neste Município.

Art. 2º. Fica alterado o tipo de atendimento da referida unidade escolar, de Ensino Fundamental Regular para Ensino Fundamental Integral.

Art. 3º. A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/02/2020.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de maio de 2020.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de maio de 2020.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Republicação - Processo SUPRI 886/19 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde dos grupos A, B, E – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 15/05/2020 até as 09h00min do dia 27/05/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/05/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 27/05/2020. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/05/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana
María da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

